

PORTARIA Nº 005/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e programar todas as atividades da Empresa,

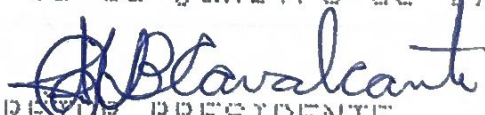
R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR os Calendários de Pagamento e de Distribuição de Benefícios na EMTU/Recife, que constituem parte integrante desta Portaria, integrando-a como se nela transcritos fossem.

Art. 2º - RECOMENDAR a todas as chefias a fiel observância das datas limites para informações que impliquem em alterações na folha de pagamento, a fim de possibilitar que o pagamento se faça nas datas fixadas.

Art. 3º - DETERMINAR que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recife — 15/1/91
A